



Município de Resende

# Concurso de Poesia Liberta Abril

## Normas de participação

O concurso de poesia “Liberta Abril” é uma iniciativa promovida pelo Município de Resende através da sua Biblioteca Municipal e inserido nas comemorações do cinquentenário da Revolução de Abril de 1974. O concurso é dirigido a toda a comunidade resendense, dos 9 aos 90 anos. Os textos premiados serão declamados no concerto anual de comemoração da Revolução dos Cravos, na noite do dia 24 de abril de 2025. Estes serão ainda divulgados numa exposição a decorrer mais tarde, em data a anunciar, na Biblioteca Municipal de Resende.

### 1. Organização e objetivos

1.1. A organização do presente concurso compete ao Município de Resende, através do seu Pelouro da Educação, Animação e Cultura.

1.2. Objetivos:

- a) Incentivar, estimular e valorizar a criação poética;
- b) Promover esta expressão literária;
- c) Celebrar a Liberdade e os 50 Anos do 25 de Abril.

### 2. Temática

2.1. Os poemas terão como tema o 25 de Abril, podendo abordar a liberdade, as suas conquistas, a perspetiva histórica, política e social, através das várias sensibilidades e pontos de vistas.

### 3. Condições de participação

3.1. O concurso destina-se à toda a comunidade resendense entre os 9 e os 90 anos.

3.2. A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser efetuada até ao dia 4 de abril de 2025, através do endereço eletrónico [biblioteca@cm-resende.pt](mailto:biblioteca@cm-resende.pt) ou presencialmente na Biblioteca Municipal de Resende.

3.3. Uma ficha de inscrição será disponibilizada online, nos canais de comunicação do município de Resende, juntamente com a divulgação das presentes normas, ou presencialmente na Biblioteca Municipal de Resende.

3.4. O envio dos trabalhos a concurso deverá ser efetuado até ao dia 9 de abril de 2025, através do endereço eletrónico [biblioteca@cm-resende.pt](mailto:biblioteca@cm-resende.pt)

3.5. Cada participante poderá apresentar um máximo de 4 poemas a concurso.

3.6. Cada participante poderá optar por se identificar através do nome próprio ou pseudónimo.

3.7. Os poemas deverão ser inéditos, da autoria de cada participante.

#### **4. Direitos de propriedade e de divulgação de imagens**

4.1. Quem participa no concurso concede ao município de Resende o direito de utilizar os textos em suportes digitais, impressos ou outros, para a divulgação ou promoção do concurso e atividades associadas, comprometendo-se este, a fazer alusão às respetivas autorias sempre que os textos forem utilizadas.

#### **5. Júri, critérios de avaliação e prémios**

5.1. O júri será composto por um mínimo de três pessoas nomeadas pela organização do concurso.

5.2. O júri destacará um primeiro classificado e selecionará três poemas para serem ditos ao longo do habitual concerto comemorativo do 25 de Abril, a ter lugar na noite de 24 de abril de 2025, no Auditório Municipal.

5.3. O júri reserva-se o direito de não atribuir um prémio, caso os poemas não preencham os critérios definidos relativamente à temática e condições de participação.

5.4. As decisões do júri serão dadas a conhecer até ao dia 17 de abril.

5.5. As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.

5.6. Serão critérios de avaliação os seguintes itens:

- a) Correção linguística;
- b) Originalidade, criatividade e estilo;
- c) Adequação ao tema do concurso;
- d) Mensagem e riqueza de conteúdo.

5.7. À primeira classificação será oferecido um conjunto de edições recentes sobre o tema do 25 de Abril.

5.8. Os quinze melhores poemas integrarão uma exposição a ter lugar na Biblioteca Municipal de Resende, em data a indicar.

#### **6. Disposições finais**

6.1. O preenchimento da ficha de inscrição significa que quem concorre compreende e aceita as condições explícitas nestas normas de participação que regem o presente concurso, aceitando que o tratamento dos dados pessoais para este efeito seja feito pelo Município de Resende de acordo com o estabelecido com o RGPD, tendo o direito de requerer o acesso, retificação, apagamento ou limitação dos dados pessoais que a si respeitem e que estejam a ser tratados para efeitos deste concurso, através do encarregado de proteção de dados, por mensagem eletrónica para [dpo@cm-resende.pt](mailto:dpo@cm-resende.pt).

6.2. A participação neste concurso pressupõe a aceitação de todas as condições estabelecidas e da decisão do júri.

6.3. Qualquer poema que não se enquadre no tema do concurso poderá ser excluído pela organização do concurso, não podendo incluir conteúdos ofensivos.

6.4. A resolução de casos omissos no presente documento e de qualquer situação não prevista por estas normas de participação será resolvida pela organização.



## Concurso de Poesia "Liberta Abril"

### **Ficha de inscrição**

(data limite de inscrição 04/04/2025; data limite de envio dos poemas 09/04/2025)

Nome \_\_\_\_\_ data nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

C.C/B.I nº \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Residência \_\_\_\_\_ Tel/Telem \_\_\_\_\_

(Envio até 4 poemas para Biblioteca Municipal de Resende [biblioteca@cm-resende.pt](mailto:biblioteca@cm-resende.pt))

Poema 1 \_\_\_\_\_

Poema 2 \_\_\_\_\_

Poema 3 \_\_\_\_\_

Poema 4 \_\_\_\_\_

(títulos dos poemas, se o tiverem e se o souber à data da inscrição; caso contrário indicá-lo pf quando do envio dos mesmos)

### **DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

(Nome) \_\_\_\_\_ autorizo o tratamento dos meus dados pessoais (nome, data de nascimento, contacto telefónico e morada, código postal, localidade e freguesia), pelo Município de Resende, no âmbito do Concurso de Poesia "Liberta Abril" e subsequente exposição e declamação no Concerto do dia 24 de abril de 2025, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, e declaro que fui informado do prazo de conservação dos dados acima indicados.

Autorizo  não autorizo a recolha e divulgação da minha imagem (fotografia e vídeo) nos canais de comunicação do Município de Resende no âmbito do evento em causa (concurso, concerto e exposição), e refiro que estou ciente do prazo de preservação de 10 anos daquela recolha.

Mais declaro que tomei conhecimento do direito de, a qualquer momento, requerer o acesso, retificação, apagamento ou limitação dos dados pessoais supramencionados, através do encarregado de proteção de dados, [dpo@cm-resende.pt](mailto:dpo@cm-resende.pt).

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

\_\_\_\_\_  
(consentimento/assinatura de titular das responsabilidades parentais de participante com idade inferior a 18 anos)

**Resende, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.**